



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA RUI BARBOSA N.º 210-CENTRO
CNPJ(ME) N.º 06.636.807/0001-00
E-mail: preprata@hotmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite n° 009/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma em geral incluindo elétrica e hidráulica na Unidade Escolar Robert Sousa Lima, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ n° 16.416.613/0001-44, com sede na Rua Gov. Joca Pires, 1929, Bairro Fátima, Teresina-PI, com o valor de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Prata do Piauí - (PI), 12 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA RUI BARBOSA N.º 210-CENTRO
CNPJ(ME) N.º 06.636.807/0001-00
E-mail: preprata@hotmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite n° 010/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização de consultas e diversos exames dentro dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.668.354/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, 570, Bairro Centro, Teresina-PI, com o valor de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Prata do Piauí - (PI), 15 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41622202/0001-80 Exercício: 2016

DECRETO Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		440.000,00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
76	04.123.0009.2009.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
	3.3.90.47.00 TESOIRO	F.R.: 0 001 00
	001	
	110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 05 01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
105	12.122.0005.2015.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00
	3.3.90.92.00 TESOIRO	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000 EDUCAÇÃO	
107	12.122.0005.2015.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	4.4.90.52.00 TESOIRO	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000 EDUCAÇÃO	
159	12.361.0030.1003.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
	4.4.90.52.00 TESOIRO	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000 EDUCAÇÃO	
185	12.364.0047.2070.0000 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.36.00 TESOIRO	F.R.: 0 001 00
	001	
	200 000 EDUCAÇÃO	
02 05 02	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUC.BASICA E V	
305	12.361.0030.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
	3.3.90.92.00 FUNDEB	F.R.: 3 009 12
	009	
	240 000 FUNDEB-OUTROS	

DECRETO Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	
382	10.122.0005.2030.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3.3.90.36.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
416	10.302.0075.2075.0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3.3.90.36.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
421	10.302.0075.2075.0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
	3.3.90.92.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	C10	
	300 000 SAUDE	
451	10.304.0134.2034.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3.3.90.36.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
453	10.304.0134.2034.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	3.3.90.39.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
460	10.305.0134.2032.0000 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - VIGILA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	3.3.90.30.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
489	10.122.0005.2073.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
	3.3.90.92.00 SAUDE	F.R.: 0 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
558	10.301.0017.2036.0000 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3.3.90.36.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	
560	10.301.0017.2036.0000 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	3.3.90.39.00 SAUDE	F.R.: 3 010 04
	010	
	300 000 SAUDE	

(Continua na próxima página)